

GP-RIM-0842/2024

Sorocaba, 09 de maio de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0844/2024, de autoria do nobre vereador Salatiel dos Santos Hergesel e aprovado por esse Legislativo, no qual requer esclarecimentos quanto as novas unidades escolares do município de Sorocaba, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria da Educação:

1) Seis creches, com previsão de início de atendimento ainda para 2024, funcionarão sob gestão compartilhada com a Organização da Sociedade Civil.

2) Atualmente não há na rede municipal de ensino unidades com administração mista.

3) Considerando que as unidades serão geridas por Organizações da Sociedade Civil devidamente contratadas com amparo legal, não haverá servidores estatutários atuando nas mesmas.

4) CEI 139

Previsão de inauguração: primeiro semestre de 2024;

Creche Villagio Milano

Previsão de inauguração: segundo semestre de 2024;

Creche Jd. Santo Amaro

Previsão de inauguração: segundo semestre 2024;

Creche Júlio de Mesquita Filho

Previsão de inauguração: segundo semestre de 2024;

Creche Jd. Alpes de Sorocaba “Professora Sara Aparecida Pereira”

Previsão de inauguração: segundo semestre de 2024;

Creche Jd. Monterrey

Previsão de Inauguração: segundo semestre de 2024;

Creche Jd. Santa Rosa

Previsão de inauguração: primeiro semestre de 2025.



**Prefeitura de
SOROCABA**

Gabinete do Prefeito

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP